17.000,00

17.000,00

Decreto Nº 100 - de 04 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1123, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Oraño DO DECETUDA MUNICIDAL DE CUADADÁ	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	4 000 00
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	1.000,00
Total da Unidade 01	1.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.122.0014.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	3.000,00
tal da Unidade 03	3.000,00
unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	10.000,00
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS	
2.04.05.10.122.0015.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 05	500,00
Total da Unidade 04	10.500,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS	
Sub-Unidade 02 - CULTURA	
2.07.02.13.391.0011.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	500,00
Total da Unidade 07	500,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	1,000,00
Total da Unidade 08	1.000,00
Total da Instituição 02	17.000,00
	17.000,00
Stal Geral Acrescido	17.000,00
1.W	17.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do	Orcamento do Municipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	Orçamento do Ividincipio na
•	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	17.000,00
Total da Unidade 01	17.000,00
we all the state of the same	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 04 de Julho de 2022

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital pur ROS MAURICIO DE SALES:2386884986